



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCESSO 008507/2025	
DOCUMENTO N. 002	
Data: 25/06/2025	Realizado Por: Julio Cesar de Castro Brito
Unidade Resp.: SEMED - SL - Setor de Licitação e Contratos	
Origem: SEMED - SL - Setor de Licitação e Contratos	
Assunto: APOSTILA / DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	
Favorecidos/Interessados: PLANETA FOOD LTDA	

Ofício nº. 429/2025 – GAB./SEMED

Barcarena (PA), 25 de junho de 2025.

**À DCL – Departamento de Licitações e Contratos**

**At. Sra. Thais Silva Quaresma**

Coordenadora do departamento de Licitação e Contrato da PMB - Barcarena – Pará

**Assunto: Solicitação de correção de subelemento na dotação orçamentária.**

**Contratada:** PLANETA FOOD LTDA

**Referência:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99002/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet, visando atender as secretarias municipais do município de Barcarena, estado do Pará.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho, por meio deste, solicitar apostilamento no Contrato Administrativo nº 0331/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 99002/2025, firmado entre o Município de Barcarena, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa PLANETA FOOD LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Barcarena, Estado do Pará.

Durante a análise do processo, foi constatada a necessidade de correção no subelemento da dotação orçamentária registrada, conforme segue:

**Subelemento informado:** 3.3.90.30.27.00 — Fornecimento de Alimentação

**Subelemento correto:** 3.3.90.39.27.00 — Fornecimento de Alimentação

Ressaltamos que tal correção não implica em alterações de valores, objeto ou vigência contratual, tratando-se exclusivamente de ajuste técnico necessário para assegurar a correta vinculação orçamentária da despesa.

Dessa forma, solicitamos a adoção das providências cabíveis para formalização do apostilamento, nos termos do art. 140, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Ivana Ramos do Nascimento**

Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social

Decreto nº. 0017/2025 – GPMB



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:  
[https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar\\_documento.jsf](https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf)  
informando o código verificador: 6981593 e código CRC: PZ5NKGTKX24.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Ramos do Nascimento** em 25/06/2025, às 13:04.